

**ANEXO I**  
**VALE-EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL**

<b>Identificação do Fabricante ou Importador</b>			
Razão social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Município:		UF:
<b>Identificação do Representante Legal do Fabricante ou Importador</b>			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
<b>Identificação do Equipamento ECF</b>			
Tipo:	Marca:	Modelo:	
<p>O fabricante ou importador acima identificado autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado ....., a trocar este Vale-equipamento por um equipamento ECF de marca e modelo acima identificados nos termos do disposto na cláusula quinta do Protocolo ICMS XX/06 e obriga-se a entregar outro equipamento ECF novo de mesma marca e modelo ao estabelecimento onde a troca foi efetuada ou a ressarcir-lo financeiramente, caso a troca tenha sido efetuada junto a estabelecimento revendedor.</p>			
Local e data:			
Assinatura:			
<b>Identificação do estabelecimento onde a troca foi efetuada</b>			
Razão social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Município:		UF:
<p>A autoridade fiscal abaixo identificada declara que recebeu o equipamento de mesmo tipo, marca e modelo a que se refere este Vale-equipamento, com o seguinte número de fabricação: .....</p>			
Nome:			
Matrícula:		CPF:	
Cargo:			
Local e data:			
Assinatura:			